



PODER LEGISLATIVO  
**CAJOBÍ**

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

## INDICAÇÃO Nº 002/2.021

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvir o Colendo Plenário, na forma do artigo 241 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja o Senhor Prefeito Municipal oficiado, e que tome as providências necessárias e cabíveis para dar a denominação de "THOMAZ FRANCISCO DA COSTA", ao Centro de Eventos a ser construído no perímetro urbano, do município de Cajobi, Estado de São Paulo.

### JUSTIFICATIVAS


Considerando que o Recinto antigo foi demolido para construção de escola, e que o mesmo denominava-se THOMAZ FRANCISCO DA COSTA, nada mais que justo dar ao novo centro de eventos a denominação de CENTRO DE EVENTOS "THOMAZ FRANCISCO DA COSTA";

Considerando que o senhor THOMAZ FRANCISCO DA COSTA, participou da vida política do município, sendo vereador na legislatura de 01/01/1.964 a 15/12/1.969;

Considerando que o senhor THOMAZ FRANCISCO DA COSTA, muito contribuiu para o desenvolvimento do município de Cajobi, a presente indicação tem o intuito de homenagear, reconhecer e agradecer-lo pelos relevantes serviços prestados.

Cajobi, 01 de fevereiro de 2021.

Camara Municipal de Cajobi  
Protocolo Nº 010/2021  
02/02/21 às 15:15

  
MARCELO DONIZETE ALEXANDRE  
Vereador Autor

**DELIBERADO**